



Comissão de
Residência Médica

2023

Edital Residência Médica

ÁREAS BÁSICAS E DE ACESSO DIRETO

São Paulo, 04 de outubro de 2022

**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ÁREAS BÁSICAS E DE
ACESSO DIRETO - PROCESSO SELETIVO 2023 - EDITAL**

Atenção: recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) e sua Comissão de Residência Médica (COREME) comunicam que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao **preenchimento de vagas para Médicos Residentes junto aos Programas de Residência Médica, exclusivamente para ingresso em 2023.**

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na COREME/FMUSP, à Av. Dr. Arnaldo, 455 - Prédio do Instituto Oscar Freire - São Paulo/SP, no horário das **9h00 às 12h00**, até o dia **10/10/2022**.

I - CÓDIGO DO PROGRAMA, PROGRAMAS OFERECIDOS, SITUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PREVISTAS (JÁ EXCLUÍDAS AS VAGAS RESERVADAS PARA AS FORÇAS ARMADAS) E VAGAS RESERVADAS PARA ALUNOS MATRICULADOS EM 2022, SERVINDO ÀS FORÇAS ARMADAS.

Código	Programas / Credenciamento	Duração	Vagas Previstas	Forças Armadas (Retorno)
Áreas Básicas				
015	Clínica Médica (recredenciado)	2 anos	42 + 12*	6
085	Medicina de Família e Comunidade (recredenciado)	2 anos	10	-
031	Medicina Preventiva e Social (recredenciado)	2 anos	5	-
067	Obstetrícia e Ginecologia (recredenciado)	3 anos	16	-
043	Pediatria (recredenciado)	3 anos	38	2

Código	Programas / Credenciamento	Duração	Vagas Previstas	Forças Armadas (Retorno)
Áreas de Acesso Direto				
090	Acupuntura (recredenciado)	2 anos	1	-
005	Anestesiologia (recredenciado)	3 anos	33	2
008	Cirurgia Cardiovascular (recredenciado)	5 anos	4 + 2*	-
149	Cirurgia Geral (credenciado)	3 anos	17	7
088	Dermatologia (recredenciado)	3 anos	10	-
097	Genética Médica (credenciado)	3 anos	2 + 3*	-
069	Infectologia (recredenciado)	3 anos	7	1
116	Medicina de Emergência (credenciado)	3 anos	23*	1*
028	Medicina do Trabalho (recredenciado)	2 anos	2	-
091	Medicina Esportiva (recredenciado)	3 anos	5	1
021	Medicina Física e Reabilitação (recredenciado)	3 anos	10	-
075	Medicina Intensiva (recredenciado)	3 anos	9	1
076	Medicina Legal e Perícia Médica (recredenciado)	3 anos	1 + 2*	1 + 1*
030	Medicina Nuclear (recredenciado)	3 anos	5	-
034	Neurocirurgia (recredenciado)	5 anos	3	1
089	Neurologia (recredenciado)	3 anos	12	-
038	Oftalmologia (recredenciado)	3 anos	14	-
040	Ortopedia e Traumatologia (recredenciado)	3 anos	12	6
041	Otorrinolaringologia (recredenciado)	3 anos	4	2
077	Patologia (recredenciado)	3 anos	8	1
078	Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (recredenciado)	3 anos	2	-
046	Psiquiatria (recredenciado)	3 anos	18	2
079	Radiologia e Diagnóstico por Imagem (recredenciado)	3 anos	20	2
049	Radioterapia (recredenciado)	4 anos	3	-

* Previsão de bolsas provenientes do **Ministério da Saúde**

II - CANDIDATOS

1. Podem se inscrever no Processo Seletivo:

1.1. Profissionais **graduados em curso de MEDICINA** devidamente reconhecido e autorizado pelo Ministério da Educação-MEC, inscritos no **Conselho Regional de Medicina** ou que tenham obtido revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

1.2. Estudantes matriculados no último período de curso de graduação em MEDICINA, devidamente reconhecido e autorizado pelo Ministério da Educação - MEC, que venham a colar grau na graduação antes do prazo estipulado neste Edital para início dos Programas de Residência Médica pretendido em 2023 ou que tenham obtido revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

1.3. A categoria de trainee é sugerida para estudantes matriculados em curso de graduação em MEDICINA devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, que estejam cursando ou concluíram o 10º semestre. Esses candidatos farão a inscrição e pagarão a taxa de inscrição, como os candidatos regulares, mas realizarão a prova somente a título de treinamento, não concorrendo às vagas especificadas neste Edital.

1.3.1. Os candidatos na modalidade TREINEIRO poderão realizar as provas da 1ª fase (prova objetiva de múltipla escolha e prova objetiva de múltipla escolha baseadas em casos clínicos), conforme descrito no item julgamento de provas deste Edital, mas não serão convocados para a análise curricular.

III – INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas, sob a responsabilidade da Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) apenas por via eletrônica, pelo site www.fuvest.br, do dia 24 de outubro de 2022, a partir das 12 horas, ao dia 14 de novembro de 2022 até às 12 horas (horário de Brasília).

2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Não haverá devolução de taxa de inscrição.

Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o processo.

2.1. No momento da inscrição, será pedida a inserção de uma foto de rosto, que será usada para procedimentos de verificação do candidato durante o processo. Essa foto aparecerá impressa no gabarito do candidato, no momento da execução das provas da primeira fase.

2.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este Processo Seletivo por meio do site www.fuvest.br - Processo Seletivo - 2023 ou por meio da área do candidato da FUVEST.

3. Em cumprimento à legislação em vigor, no dia 11 de outubro de 2022, no horário das 9h00 às 15h30, impreterivelmente, a COREME receberá a pré-inscrição, com pedido de redução de 50% do valor da taxa de inscrição, em cumprimento à Lei Estadual nº 12.782 de 20/12/2007, dos candidatos que preencham o perfil estipulado pela mencionada Lei. No mesmo período a COREME receberá a pré-inscrição, com o pedido de isenção da taxa de inscrição, dos candidatos que preencham os critérios estabelecidos, conforme descrito abaixo:

3.1. O candidato deverá acessar o site www.fuvest.br - **Processo Seletivo - 2023**, preencher, imprimir e assinar o devido formulário disponível para tal fim, que deverá ser entregue em duas vias (**via original e uma via para protocolo**), pelo **interessado ou terceiros (sem procuração)** na FMUSP - Av. Dr. Arnaldo, 455 - Prédio do Instituto Oscar Freire - São Paulo/SP, bem como cópia legível com data recente dos documentos comprobatórios exigidos, a saber:

3.1.1. No caso de solicitação de redução de 50%:

- Formulário, disponível para tal fim, original devidamente preenchido, legível e assinado, conforme mencionado no item 3.1.

Para comprovação da condição de estudante, anexar:

a) cópia simples e legível da certidão ou declaração de matrícula expedida por instituição de ensino pública ou privada, com data recente (a partir de agosto/2022) ou da data de validade vigente.

ou

b) cópia simples e legível da carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente, com foto e data de validade vigente.

O devido formulário e cópia legível da documentação pertinente deverão ser entregues em 2 (duas) vias, para efeito de protocolo.

3.1.2. No caso de isenção da taxa de inscrição

- Formulário, disponível para tal fim, original devidamente preenchido, legível e assinado, mencionado no item 3.1.

Para comprovação do pedido de isenção:

O candidato que apresentar **UMA das seguintes condições** relacionadas abaixo deverá anexar cópia legível de documento comprobatório:

a) a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente; **ou**

b) a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes; **ou**

c) a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes; **ou**

d) o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos; **ou**

e) inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; **e**

f) comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007

g) Em qualquer das situações acima descritas o candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no programa de residência médica e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

O devido formulário e cópia legível da documentação pertinente deverão ser entregues em 2 (duas) vias, para efeito de protocolo.

Não serão aceitos documentos enviados pelo Correio ou qualquer outra forma de encaminhamento.

3.2. No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela redução e isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007 e se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo, notificando-se o Ministério Público.

3.3. Em 17/10/2022, o candidato deverá acessar o site www.fuvest.br, para verificar se a sua solicitação de redução de 50% do valor da taxa de inscrição ou sua isenção foi deferida.

3.4. Em 18/10/2022, os eventuais recursos deverão ser entregues, pelo interessado ou terceiros, na COREME, à Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire – São Paulo/SP no horário das **9h00 às 12h00, não sendo permitido corrigir, substituir ou entregar nova documentação.**

3.5. Em 19/10/2022, o candidato deverá acessar o mesmo site, para verificar se seu recurso foi deferido.

4. Para inscrever-se o candidato deverá, durante o período de inscrições, **24 de outubro de 2022, a partir das 12 horas ao dia 14 de novembro de 2022 até as 12 horas (horário de Brasília),** acessar o site www.fuvest.br e efetuar sua inscrição no processo seletivo para **Residência Médica 2023**, respeitando as etapas a seguir:

4.1. Ler o Edital, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet, sendo de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

4.2. Gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), impreterivelmente, **até a data de vencimento do boleto.**

4.2.1. A inscrição será considerada efetivada, quando ocorrer a compensação bancária.

4.2.2. O pagamento do boleto deve ocorrer em horário bancário, pois pagamentos ocorridos após as 16h00 podem não ser compensados na mesma data, a depender do banco. Sua inscrição será aceita mediante compensação bancária ocorrida na data do vencimento do boleto, sem exceções.

4.2.3. O boleto bancário, será disponibilizado para o candidato, no endereço eletrônico acima, **após o preenchimento da ficha de inscrição**, podendo ser pago pelo *Internet Banking* ou em qualquer agência bancária, até a **data de seu vencimento e compensação bancária em 14/11/2022**.

Para verificar a disponibilidade do boleto e se o seu pagamento foi efetuado, acesse o portal do processo seletivo, selecionando em INSCRIÇÃO - CONSULTA (ÁREA RESERVADA AO CANDIDATO).

4.2.4. Para aqueles cujo pedido de redução da taxa de inscrição for deferido, constará no boleto bancário o valor com a redução de 50%; para aqueles cujo pedido de isenção total for deferido, não haverá necessidade de impressão de boleto;

4.2.5. O boleto bancário pago não deverá ser encaminhado para a COREME, mas deverá ser guardado até o término do processo seletivo, para eventual conferência;

4.2.6. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento da devida taxa for realizado por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não o boleto bancário, nos termos estabelecidos neste Edital.

4.3. O cronograma do processo seletivo e as comunicações devem ser acompanhados via *site* www.fuvest.br e área do candidato.

5. A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e a Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica. **É vedada, a qualquer título, a mudança de opção do programa, bem como qualquer uma das informações prestadas no formulário de inscrição, após o término das inscrições.**

6.1. Quando o candidato realizar inscrição na modalidade **TREINEIRO**, deverá obrigatoriamente escolher o **código nº 999** exclusivo para esta categoria.

7. Serão indeferidas as inscrições cujo pagamento da taxa for realizado após a data de seu vencimento, **sem exceções**.

8. Não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.

Para evitar qualquer problema, faça o pagamento em seguida à inscrição.
Não deixe para o último dia.

9. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá informá-la no sistema de inscrição, bem como indicar os recursos especiais necessários. O candidato deverá enviar durante o período de inscrições, o atestado e laudo médico que qualifiquem e suportem o seu pedido. Não haverá prova específica para tais candidatos, que serão submetidos ao mesmo conteúdo e dinâmica da prova dos demais candidatos.

9.1. É necessário dispor de documentos comprobatórios, sobre as condições especiais.

9.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta situação, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

9.3. A existência de condição especial deve ser declarada pelo candidato segundo descrito no item 9. Se esta comunicação não ocorrer em acordo com o descrito, a demanda não poderá ser atendida no dia da prova.

Obs: Lembramos que para uso de bomba de infusão de insulina e monitorização de glicemia, aparelho de amplificação sonora ou similar, o candidato deve informar sobre sua situação visando os procedimentos de segurança na aplicação da prova da 1ª fase, conforme descrito no item 9.

9.4. O atendimento às condições solicitadas descritas acima ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

10. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

11. **Não haverá atendimento presencial e/ou telefônico** para esclarecimento de dúvidas sobre o processo seletivo. Para isso o candidato deverá acessar o sistema “**fale conosco**” do site www.fuvest.br, no qual haverá uma sessão específica contendo as dúvidas mais frequentes do processo seletivo.

IV – PROVAS

O processo seletivo constará das seguintes provas, elaboradas pela Comissão de Exame, cujos membros foram indicados pelas Comissões de Graduação e de Residência Médica da FMUSP.

1. 1ª FASE: PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA DE CASOS CLÍNICOS

A 1ª fase será constituída de **duas provas**, a saber:

A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA), pontuada de **0 a 100**, com **100 questões** sob forma de teste de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de respostas, sendo correta apenas uma delas. A prova versará sobre o conteúdo programático do curso de graduação em medicina, com igual número de questões nas especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria. As respostas deverão ser registradas na FOLHA DE RESPOSTAS modelo ABCD, que terá de ser obrigatoriamente assinada pelo candidato.

1.1. Todos os candidatos farão a prova objetiva de múltipla escolha, cuja nota servirá para a classificação dos candidatos, por ordem decrescente.

1.1.1. Esta prova terá **peso 5** na nota final.

A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA DE CASOS CLÍNICOS, (CLASSIFICATÓRIA), pontuada de **0 a 100**, com **10 (dez) questões** objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de respostas, sendo correta apenas uma delas. A prova versará sobre o conteúdo programático do curso de graduação em medicina, com igual número de questões nas especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria. As respostas deverão ser registradas na FOLHA DE RESPOSTAS modelo ABCD, que terá de ser obrigatoriamente assinada pelo candidato.

1.2. Todos os candidatos farão a prova objetiva de múltipla escolha de casos clínicos. Entretanto, só terão a prova corrigida e a nota divulgada aqueles candidatos que atingirem a classificação estabelecida, na prova objetiva de múltipla-escolha, pelo Programa no qual se inscreveu, segundo item **V-Julgamento das Provas**.

1.2.1. Para os candidatos classificados, a prova terá **peso 4** na nota final

1.3. AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NO DIA: 15 de dezembro de 2022 (quinta-feira), a partir das 13h00. O local de prova será disponibilizado na “Área do Candidato” no site www.fuvest.br até o dia 02 de dezembro de 2022.

1.3.1. Os portões serão abertos às **12h00** do dia do exame, para a entrada dos candidatos, sendo **fechados às 13h00** para início da prova. **Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nos locais de provas, após o fechamento dos portões.**

1.4. O TEMPO DE DURAÇÃO DE PROVA é de 5 horas, incluindo o preenchimento da folha de respostas modelo ABCD.

1.4.1. O candidato deverá permanecer na sala pelo **tempo mínimo de 02h30**.

1.5. Não haverá segunda chamada, para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, munido de **caneta esferográfica de tinta AZUL** e de material transparente e apresentar **o original, em boas condições, que permitam a identificação do candidato**, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade – RG ou Carteira Nacional de Habilitação, com foto ou Passaporte ou Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina.

1.6.1. Serão aceitos documentos em formato eletrônico

1.7. Será coletada, durante a prova, uma foto, que será comparada com a foto da inscrição e de outras fases do processo, para reconhecimento facial. Esse procedimento visa a segurança do exame e as fotos terão seu sigilo garantido, nos termos da legislação.

1.7.1. A FUVEST poderá fazer verificações adicionais dos candidatos, bem como fotos e filmagens do local de prova, visando a segurança do processo.

1.8. Com relação à prevenção do contágio do Coronavírus (COVID-19) ou outras situações semelhantes, serão respeitadas as recomendações e medidas estabelecidas pelos Centros e Departamentos Governamentais do Estado de São Paulo.

1.8.1. A FUVEST divulgará em seu site, a partir do dia 02 de dezembro de 2022, informações adicionais de biossegurança, observando a situação à época do exame.

1.9. As FOLHAS DE RESPOSTAS serão o único documento válido para **correção**, devendo o candidato, portanto, conferir as informações contidas nestes documentos e assinar seu nome no local apropriado.

1.9.1. O preenchimento das folhas de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções específicas contidas nas capas dos cadernos de questões.

1.9.2. Não haverá substituição das folhas de respostas por erro do candidato.

1.9.3. A identificação de rasura, omissão, ou duplicidade de respostas nas folhas de respostas, resultará na concessão de nota zero ao candidato na questão específica.

1.10. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, ou com pessoas externas ao processo, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica, *tablet* ou similar, telefone celular ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

1.10.1. É de inteira responsabilidade do candidato o controle do tempo de prova.

1.10.2. Não haverá tempo adicional para passagem das respostas nas folhas de resposta.

1.11. A burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova, motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

1.12. Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, visíveis à observação dos fiscais de sala, durante a realização da prova, à exceção de casos com autorização médica, devidamente comprovados durante a inscrição ou por envio de documentação via “fale conosco”, e casos previstos na legislação brasileira.

- 1.13. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- 1.13.1. Se apresentar após fechamento dos portões;
 - 1.13.2. Não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;
 - 1.13.3. Não comparecer a uma das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado;
 - 1.13.4. Se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - 1.13.5. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - 1.13.6. Se ausentar da sala de prova com qualquer parte da prova durante o período de prova, bem como não devolver as folhas de respostas ao final do tempo previsto para a realização da prova;
 - 1.13.7. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, agenda eletrônica, *notebook*, *smartphone*, *tablet*, *smartwatch*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares;
 - 1.13.8. Estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifiquem a escola de origem;
 - 1.13.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - 1.13.10. Desobedecer às instruções dos fiscais e da coordenação geral;
 - 1.13.11. Desrespeitar eventuais normas de biossegurança impostas pela pandemia COVID-19;

1.14. Não será permitido portar quaisquer dos equipamentos indicados no item 1.13.7.

1.14.1. Os eventuais pertences pessoais dos interessados, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados no item 1.13.7, deverão ser lacrados pelo interessado, antes do início da prova, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) exclusivamente para tal fim. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. Os aparelhos telefônicos celulares deverão ser desligados antes de serem lacrados com os demais pertences. Os candidatos terão que se submeter a um detector de metais;

1.14.2. A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e a Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

1.14.3. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização da prova. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

1.15. Não serão admitidas no local da prova outras pessoas que não os candidatos e a equipe de aplicação de prova, exceto em casos de candidatas lactantes e casos de necessidades especiais de saúde, conforme item III - 9 do presente edital, devidamente justificadas.

1.16. No caso de sair antes do horário final da prova, desde que seja após o tempo mínimo estabelecido, o candidato não poderá levar os cadernos de questões. Somente após o horário oficial de encerramento da prova os candidatos poderão retirar os cadernos de questões, que também ficarão disponíveis nos sites www.fm.usp.br e www.fuvest.br, após o encerramento da prova.

1.16.1. Todos os candidatos poderão levar para casa um rascunho da folha de resposta. Não haverá tempo extra para preenchimento desse rascunho.

1.16.2. Os fiscais darão aviso verbal aos candidatos da sala, no horário oficial de encerramento da prova, pedindo que todos parem de escrever. Os candidatos que continuarem preenchendo qualquer documento relativo à 1ª fase serão excluídos do processo seletivo.

1.16.3. O candidato deve obedecer rigorosamente às regras do fiscal de sala sobre como proceder na devolução do material de prova e na saída da sala. O não cumprimento das instruções poderá resultar na desclassificação da prova.

1.17. Os gabaritos **pré-recurso** da **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA** e da **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA DE CASOS CLÍNICOS** serão divulgados nos sites www.fm.usp.br e www.fuvest.br no dia 15/12/2022 após as 18h00 (horário de Brasília), salvo algum imprevisto.

1.18. RECURSO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA DE CASOS CLÍNICOS: o prazo para a interposição dos recursos dos gabaritos das provas objetiva de múltipla escolha e objetiva de múltipla escolha de casos clínicos se iniciará para os candidatos, (exceto modalidade TREINEIRO), após a sua publicação nos sites www.fm.usp.br e www.fuvest.br e expirará em 16/12/2022 às 16h00 (ver maiores informações no item VIII – Vistas e Recursos).

Parágrafo único: Os gabaritos pré-recursos inicialmente divulgados poderão, eventualmente, sofrer alteração em decorrência de anulação de questão(ões), hipótese na qual será republicado com correções. Os gabaritos definitivos, pós- recursos, serão divulgados em 22/12/2022. (ver maiores informações no item VIII – Vistas e Recursos). Esse gabarito será definitivo, não havendo reapreciação de recursos.

1.19. Os candidatos que não alcançarem na prova objetiva de múltipla escolha a classificação especificada no **item V - Julgamento das Provas serão eliminados**.

1.20. Em caso de empate na última posição, todos nesta situação terão a prova objetiva de múltipla escolha de casos clínicos corrigida.

- DIVULGAÇÃO DA NOTA DA 1ª FASE: Em 22/12/2022, será divulgada a relação nominal por área e por ordem de classificação, nos sites www.fm.usp.br e www.fuvest.br e publicada posteriormente no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

- **VISTAS E RECURSOS PARA RECONTAGEM DAS NOTAS DA 1ª FASE:** o prazo para a solicitação de vista das folhas de respostas das provas e interposição de recursos para recontagem se iniciará em **02/01/2023** e expirará em **06/01/2023 às 12h00** (ver maiores informações no item VIII – Vistas e Recursos). **Ao candidato TREINEIRO não caberá interposição de vistas e/ou recursos para recontagem das notas.**

- **CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS PARA A 2ª FASE:** Em **10/01/2023**, será divulgada a relação nominal por área e por ordem de classificação dos **candidatos habilitados** para a 2ª fase nos sites www.fm.usp.br e www.fuvest.br e publicada posteriormente no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

2. 2ª FASE: AVALIAÇÃO CURRICULAR E ARGUIÇÃO CURRICULAR

A **AVALIAÇÃO CURRICULAR - ARGUIÇÃO CURRICULAR, com peso 1**, será realizada entre **23 A 27 DE JANEIRO DE 2023**, conforme informações abaixo.

2.1. Os candidatos na modalidade de **TREINEIRO** não poderão realizar a prova da 2ª fase – **avaliação curricular - arguição curricular**

2.2. A arguição curricular poderá ser realizada em ambiente *online* ou presencial, a depender do programa, conforme instruções constantes no **ANEXO I**.

2.2.1. Para as avaliações curriculares online, o candidato deverá apresentar ou confirmar o número de sua cédula de identidade.

2.2.2. Nas especialidades que optaram por realizar arguição curricular presencial o candidato deverá comparecer ao local designado para a arguição e apresentar o original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade – RG ou Carteira Nacional de Habilitação, com foto ou Passaporte ou Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina.

2.2.3. No caso de a arguição curricular ocorrer de forma presencial, o candidato será impedido de entrar no local da arguição se estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, agenda eletrônica, *notebook*, *smartphone*, *tablet*, *smartwatch*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares;

2.3. A Avaliação curricular – arguição curricular é de inteira e exclusiva responsabilidade dos programas oferecidos.

2.4. No período de **10/01/2023 até 18/01/2023 às 16h00** na área do candidato do site www.fuvest.br haverá um campo que deverá ser utilizado pelos candidatos, habilitados na primeira fase, para enviar as informações do seu *curriculum vitae*. **Não será aceito *curriculum vitae* encaminhado por qualquer outro meio.**

2.4.1. O candidato que não enviar o *curriculum vitae* pela Internet será **ELIMINADO** do processo seletivo.

2.5. As infrações éticas ocorridas durante a avaliação curricular – arguição curricular, poderão significar a exclusão do candidato.

2.6. O candidato que não comparecer à arguição curricular de forma remota ou presencial, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

2.7. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos, aplicativos, programas computacionais e conexão à internet adequadas para sua participação na arguição curricular a ser realizada em meio *online*.

2.8. Fica terminantemente proibido que o candidato realize gravações da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.

2.9. Para informações específicas sobre a fase de avaliação curricular – arguição curricular, o candidato deverá entrar em contato diretamente com o programa de interesse, nos telefones e endereços mencionados no **ANEXO I**, para obter o *link* para arguição e/ou agendamento.

V. JULGAMENTO DAS PROVAS

Todas as notas serão expressas com duas casas decimais, arredondadas para cima no caso da terceira casa decimal ser 5 ou mais.

1. 1ª Fase:

- **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA**, nota constituída da seguinte maneira: número de questões corretas. A nota será igual a quantidade de acertos (de 0 a 100).

A nota máxima possível será 100 (cem) pontos. Esta 1ª fase terá caráter classificatório e eliminatório.

- **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA DE CASOS CLÍNICOS**, terá a nota constituída com base no número de questões corretas e terá caráter classificatório ressalvadas as determinações no item 2 (tabela abaixo).

1.1. Essa classificação para a 2ª fase **não se aplica em caso da modalidade TREINEIRO**.

3. Serão **considerados habilitados** para a fase seguinte os candidatos que obtiverem em ordem crescente de nota da 1ª fase as classificações (Prova objetiva de múltipla escolha), conforme tabela abaixo:

Cód.	Programas	Candidatos para a 2ª fase
Áreas Básicas		
015	Clínica Médica	108º
085	Medicina de Família e Comunidade	30º
031	Medicina Preventiva e Social	10º
067	Obstetrícia e Ginecologia	48º
043	Pediatria	76º
Áreas de Acesso Direto		
090	Acupuntura	3º
005	Anestesiologia	66º
008	Cirurgia Cardiovascular	12º
149	Cirurgia Geral	51º
088	Dermatologia	20º
097	Genética Médica	20º
069	Infectologia	14º

Cód.	Programas	Candidatos para a 2ª fase
116	Medicina de Emergência	46º
028	Medicina do Trabalho	6º
091	Medicina Esportiva	15º
021	Medicina Física e Reabilitação	30º
075	Medicina Intensiva	18º
076	Medicina Legal e Perícia Médica	12º
030	Medicina Nuclear	15º
034	Neurocirurgia	9º
089	Neurologia	36º
038	Oftalmologia	28º
040	Ortopedia e Traumatologia	24º
041	Otorrinolaringologia	12º
077	Patologia	24º
078	Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	6º
046	Psiquiatria	36º
079	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	40º
049	Radioterapia	9º

2.1. Todos os candidatos que obtiverem notas iguais na última classificação serão considerados habilitados.

3. 2ª FASE:

A segunda fase do processo seletivo é composta:

3.1. **AVALIAÇÃO CURRICULAR** - será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos com duas casas decimais e **terá caráter classificatório**, ressalvadas as determinações no item 2 (tabela acima).

3.1.1. Esse item **não se aplica** para candidatos a modalidade **TREINEIRO**.

VI. NOTA FINAL

1. A nota final de cada candidato será o resultado da pontuação obtida em cada fase, conforme segue: [(Prova Objetiva de Múltipla Escolha X 5) + (Prova Objetiva de Múltipla escolha de casos clínicos X 4) + (Avaliação Curricular X 1)]/10, exceto candidatos para a modalidade TREINEIRO.

VII. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se o número de vagas disponíveis por Programa para o presente processo seletivo.

2. Em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate:

- 1º) a nota obtida na prova objetiva de múltipla escolha da 1ª. fase;
- 2º) a nota atribuída na prova objetiva de múltipla escolha de casos clínicos da 1ª fase;
- 3º) a nota atribuída avaliação curricular da 2ª fase;
- 4º) a idade, com privilégio para o mais velho.

2.1. Para os candidatos na categoria **TREINEIRO**, em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate:

- 1º) a nota obtida na prova objetiva de múltipla escolha da 1ª. fase;
- 2º) a idade, com privilégio para o mais velho.

3. **DIVULGAÇÃO DA NOTA DA 2ª FASE:** Em **02/02/2023**, será divulgada a relação nominal dos candidatos participantes das provas da 2ª fase, por área e por ordem de classificação, nos endereços eletrônicos www.fm.usp.br ou www.fuvest.br publicada posteriormente no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Não serão informados resultados por telefone.

4. **VISTAS E RECURSOS:** O prazo para a solicitação de vista das provas da 2ª fase e interposição dos recursos iniciará em **02/02/2023** e expirará em **06/02/2023 às 12h00 (ver maiores informações no item VIII – Vistas e Recursos)**. Não se aplica para candidatos na categoria TREINEIRO.

5. **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS:** Em **08/02/2023**, será divulgada a relação nominal por área e por ordem de classificação final dos **convocados para matrícula**, nos endereços eletrônicos www.fm.usp.br ou www.fuvest.br posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Não serão informados resultados por telefone.

VIII. VISTAS E RECURSOS

A interposição de vistas, recursos para recontagem de pontos é facultada aos candidatos, exceto **TREINEIRO** e encontra-se descrita nos itens a seguir:

- ✓ Candidatos ausentes em uma ou mais etapas do processo seletivo não poderão solicitar vistas e ou interpor recursos.

1. Interposição de recurso contra o gabarito da PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA e da PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA DE CASOS CLÍNICOS da 1ª Fase: a interposição de recurso dos gabaritos das provas objetivas de múltipla escolha e da prova de múltipla escolha de casos clínicos será **EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, na área restrita do candidato no *site* da FUVEST, www.fuvest.br, após a sua publicação no dia 15/12/2022 até o dia 16/12/2022 às 16h00. **Não haverá reapreciação de recursos após esse período.**

1.1. O resultado dos pedidos de recursos será divulgado no dia 22/12/2022 na área do candidato do *site* da FUVEST www.fuvest.br.

1.2. **Solicitação de recontagem de acertos na PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA e da PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA DE CASOS CLÍNICOS – 1ª Fase:** a solicitação de recontagem de acertos nas provas objetiva de múltipla escolha e da prova objetiva de múltipla escolha de casos clínicos será **EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL**, ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, de **posse obrigatória de documento com foto e do CPF do candidato**, devendo o candidato preencher os formulários específicos, na área restrita do candidato no *site* da FUVEST www.fuvest.br, no período de 02/01/2023 até 06/01/2023 às 12h00. O respectivo requerimento deverá ser devidamente preenchido e impresso em duas vias (original e protocolo) devidamente assinado pelo candidato e **ser protocolado na COREME, situada na Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire – São Paulo/SP, nos DIAS ÚTEIS no horário das 9h00 às 12h00.**

1.3. O resultado dos pedidos de recursos será divulgado a partir do dia 10/01/2023 na área do candidato no *site* da FUVEST www.fuvest.br.

2. Solicitação de vistas ou interposição de recurso contra a nota da AVALIAÇÃO CURRICULAR – 2ª fase: a solicitação de vista ou a interposição de recurso contra a nota da Avaliação Curricular será **EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL** ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, de **posse obrigatória de documento com foto do procurador e do CPF do candidato**, devendo o candidato preencher o formulário específico, na área restrita do candidato no *site* da FUVEST www.fuvest.br no período de 02/02/2023 até 06/02/2023 às 12h00. O respectivo requerimento deverá ser devidamente preenchido e impresso em duas vias (original e protocolo) devidamente assinado pelo candidato e **ser protocolado na COREME, situada na Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire – São Paulo/SP, nos DIAS ÚTEIS no horário das 9h00 às 12h00.**

2.1. O resultado dos pedidos de recursos será divulgado a partir do dia **08/02/2023** na área do candidato no *site* da FUVEST www.fuvest.br.

3. O candidato que requerer **VISTA DAS PROVAS** terá acesso aos arquivos digitalizados de suas folhas de respostas das provas de modo a constatar que a nota atribuída corresponde à correção procedida.

3.1. O candidato que requerer **VISTA DAS PROVAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR** terá acesso à pontuação dada de modo a constatar a nota atribuída. O candidato deverá comparecer presencialmente ou de forma remota, a depender da especialidade, para obter vista da avaliação curricular.

4. O candidato que requerer **RECURSO** contra o gabarito deverá assinalar o número da questão, juntamente com a argumentação lógica.

ATENÇÃO: será admitido um único recurso por questão por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor. Caso sejam identificados mais de um recurso do mesmo candidato para a mesma questão será considerado apenas o primeiro, considerando a data de inserção no sistema.

5. Para os recursos presenciais, não serão aceitos formulários ilegíveis ou incompletos. Quando efetuado por intermédio de procurador, o requerimento deverá ser instruído com procuração específica para tal fim, assim como com cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

6. O pedido de vista de provas ou de recurso deverá ser motivado, sob pena de não ser reconhecido. O pedido apresentado fora do prazo não será admitido, considerando-se para esse efeito a data do respectivo protocolo.

7. Não será aceito pedido de vista de provas ou de recurso por outros meios e formatos não especificados neste Edital.

8. Os pontos relativos a questões ou itens eventualmente anulados serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova, independentemente da autoria do recurso.

8.1. Caso ocorra o disposto no item 8 poderá haver mudança de classificação inicialmente divulgada.

9. A banca examinadora da entidade promotora do presente edital de seleção pública constitui-se em última instância para **recurso ou revisão**, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

9.1. Os pedidos de vistas e recursos contra a nota da avaliação curricular serão encaminhados para o programa de residência médica afim, que será responsável pela sua apreciação, agendamento de vista de forma presencial ou remota e julgamento.

IX - MATRÍCULA

1. Os candidatos habilitados, conforme o limite de vagas por programa deverão **realizar** sua matrícula na COREME da FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no período de **10, 13 e 14 de fevereiro de 2023, das 9h00 às 15h30**, ininterruptamente. A lista dos candidatos que deverão realizar matrícula no dia **10/02 ou 13/02 ou 14/02** será divulgada em **08/02/2023** no endereço eletrônico www.fuvest.br. O não comparecimento do candidato, na data de convocação, **implicará a sua desistência**.

2. **Documentação obrigatória**, a ser entregue no ato da matrícula (cópias legíveis, não sendo necessária a autenticação) bem como, formulários relacionados abaixo, disponível no site www.fuvest.br a partir de **08/02/2023**:

2.1. Formulário cadastral de matrícula, devidamente preenchido, impresso e assinado disponível no site www.fuvest.br;

2.2. Declaração de Acumulação de Matrícula, devidamente preenchido, impresso e assinado;

2.3. Termo de compromisso, devidamente preenchido, impresso e assinado;

2.4. Uma impressão legível do crachá provisório, para devida validação;

2.5. Para brasileiros: uma cópia legível da cédula de identidade- RG preferencialmente emitida nos últimos 10 anos;

2.6. Para estrangeiros: uma cópia legível da carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e cópia autenticada do visto temporário no Brasil; (exceto para o cidadão estrangeiro que comprove ter nascido em um dos países-membros ou associados do Mercosul, que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964, de 29 de setembro de 2009, e do Decreto nº 6.975, de 7 de outubro de 2009, nos termos da Resolução CFM 2002/2012);

2.7. Uma cópia legível do diploma (FRENTE E VERSO) ou declaração, com data recente (a partir de agosto/2022), de que colou grau ou está concluindo o curso de graduação em Medicina, até a **data de início do programa de residência médica**, expedidos por escola médica do Brasil reconhecida pelo Ministério da Educação;

2.8. Para graduados no exterior: uma cópia legível do diploma de graduação em Medicina (FRENTE E VERSO), expedido por escola médica do exterior e documento de revalidação do mesmo por universidade pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente;

2.9. Uma cópia legível do C.P.F. próprio ou impressão de inscrição do CPF, extraída do sítio eletrônico da Receita Federal;

2.10. Uma cópia legível da carteira de registro definitivo do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo ou para aqueles em processo de transferência devem apresentar uma cópia do CRM.

O residente que não possuir a carteira de registro do CREMESP deverá obrigatoriamente entregar uma cópia legível do protocolo de inscrição do CREMESP, até a **data de início do programa**. O prazo final para entrega da cópia legível da **CARTEIRA DE REGISTRO DEFINITIVO do CREMESP** será de **03 de abril de 2023, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula;**

2.10. Para os **candidatos excedentes**, a serem convocados a partir de **16/02/2023**, conforme item 4 deste item, o prazo final para entrega da cópia da carteira de registro definitivo do CREMESP será até **28 de abril de 2023**, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula;

2.11. Para graduados no exterior: uma cópia legível do registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM);

2.12. Uma cópia legível do comprovante de inscrição junto ao INSS ou comprovante do NIT (Número de Identificação do Trabalhador), ou PIS/PASEP.

2.13. Uma cópia legível do comprovante do Cartão Nacional de Saúde – CNS, que poderá ser obtido no *site* (<https://portaldocidadao.saude.gov.br/portalcidadao/areaCadastro.htm>);

2.14. Uma cópia legível do Título de Eleitor;

2.15. Uma cópia do comprovante de **conta bancária ativa**. **O banco e o tipo de conta (corrente ou salário) será informada pelas fontes pagadoras, oportunamente. A conta bancária deverá ser em nome do bolsista.** **Obs:** aqueles que não possuírem conta nesse banco, no **ato da matrícula** devem solicitar declaração para abertura de conta bancária;

2.16. Atestado médico original que comprove as vacinações completas **ou** contra-indicação formal às mesmas por motivo de saúde, para as seguintes doenças:

- Tétano - vacinação completa - 3 doses, sendo a última ou reforço vacinal com dT nos últimos 10 anos;
- MMR ou SSR (sarampo, caxumba e rubéola) - 2 doses a partir de 1 ano de idade;
- Varicela (catapora) - 2 doses a partir de 15 meses de idade (ou histórico de varicela);
- Hepatite B - 3 doses;
- Febre amarela - 1 dose;
- Covid-19 - 4 doses

Atenção: Não será aceita cópia de carteira de vacinação.

2.17. No caso de impedimento do candidato, a matrícula poderá ser realizada por procurador habilitado com poderes específicos para tal fim, o qual deverá entregar cópia reprográfica de seu documento de identidade;

2.18. Os documentos de matrícula serão recebidos neste ato, entretanto, a matrícula somente será efetivada após a verificação e comprovação dos documentos apresentados.

3. Os candidatos **matriculados em 2022 e que tenham sido incorporados em quaisquer Organizações Militares das Forças Armadas**, deverão realizar matrícula nos dias **10,13 ou 14/02/2023**. A lista dos candidatos que deverão realizar matrícula no dia **10/02 ou 13/02 ou 14/02** será divulgada em **08/02/2023** no endereço eletrônico www.fuvest.br, devendo apresentar a seguinte **documentação obrigatória**, a ser entregue no ato da matrícula (cópias legíveis, não sendo necessária a autenticação): **O não comparecimento neste prazo implicará a desistência do interessado.**

3.1. Formulário cadastral de matrícula (2023), devidamente preenchido, impresso e assinado disponível no *site* www.fuvest.br;

3.2. Uma foto recente 3x4 colorida que deverá ser digitalizada em uma das opções de formatos: JPEG, JPG, PNG ou GIF para upload;

3.3. Uma cópia legível do **documento comprobatório de dispensa do serviço militar**;

3.4. Uma cópia legível do Título de Eleitor;

3.5. Uma impressão legível do crachá provisório, para devida validação;

3.6. Uma cópia do comprovante de **conta bancária ativa**. **O banco e o tipo de conta (corrente ou salário) será informada pelas fontes pagadoras, oportunamente. A conta bancária deverá ser em nome do bolsista.** **Obs:** aqueles que não possuem conta nesse banco, no **ato da matrícula** devem solicitar declaração para abertura de conta bancária;

3.7. Uma cópia legível do comprovante de inscrição junto ao INSS ou comprovante do NIT (Número de Identificação do Trabalhador), ou PIS/PASEP;

✓ Não há necessidade de entrega dos itens 3.4, 3.6 e 3.7, caso os mesmos tenham sido entregues por ocasião da matrícula em 2022.

3.8. Uma cópia legível da carteira de registro definitivo do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo ou para aqueles em processo de transferência devem apresentar uma cópia do CRM.

O residente que não possuir a carteira de registro do CREMESP deverá obrigatoriamente entregar uma cópia legível do protocolo de inscrição do CREMESP, até a **data de início do programa**. O prazo final para entrega da cópia legível da **CARTEIRA DE REGISTRO DEFINITIVO do CREMESP** será de **03 de abril de 2023**, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula;

3.9. uma cópia legível do comprovante Cartão Nacional de Saúde – CNS, que poderá ser obtido no *site* (<https://portaldocidadao.saude.gov.br/portalcidadao/areaCadastro.htm>);

3.10. Atestado médico original que comprove as vacinações completas **ou** contra-indicação formal às mesmas por motivo de saúde, para as seguintes doenças:

- Tétano - vacinação completa - 3 doses, sendo a última ou reforço vacinal com dT nos últimos 10 anos;
- MMR ou SSR (sarampo, caxumba e rubéola) - 2 doses a partir de 1 ano de idade;
- Varicela (catapora) - 2 doses a partir de 15 meses de idade (ou histórico de varicela);
- Hepatite B - 3 doses;
- Febre amarela - 1 dose.
- Covid-19 - 4 doses

Atenção: **Não será aceita cópia de carteira de vacinação.**

4. A partir de 16 de fevereiro de 2023, os excedentes serão convocados para matrícula, por ordem rigorosa de classificação, em listagem divulgada no endereço eletrônico www.fuvest.br onde constará o prazo para a realização da matrícula, no mesmo local e horário, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

As convocações dos mencionados excedentes serão feitas respeitando o limite máximo de 15 dias após a data de início dos programas, conforme **Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica nº 1, de 3 de janeiro de 2017.**

5. Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.

6. O Regulamento da Residência Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo está disponível no *site* www.fm.usp.br – Pós-Graduação - Residência Médica.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No caso de ocorrência de fato ou situação não prevista, que dificulte ou impossibilite a aplicação das provas nos dias, locais e horários estabelecidos, em razão da situação excepcional de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19, a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo reserva-se o direito de adiar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão, no *site* da www.fuvest.br. Não se responsabilizando a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e/ou a Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST), pelos possíveis adiamentos decorrentes de força maior.

2. As disposições apresentadas neste edital podem sofrer alterações a depender de resoluções em contrário da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.

3. É vedado ao médico residente repetir Programa de Residência Médica em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

3.1. A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), é vedado ao médico residente realizar Programa de Residência Médica em mais de 2 (duas) especialidades diferentes, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

3.2. É permitido ao médico residente cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade.

4. Os Programas de Residência Médica terão início em **1º de março de 2023**, devendo, todos aqueles que estão matriculados, **apresentar-se diretamente no programa de residência médica**.

5. O médico residente, após efetuar sua matrícula, deverá comparecer no programa de residência médica na data determinada para início de suas atividades. O não comparecimento ou ausência por **24 horas após o início** do Programa de Residência Médica configurará abandono.

6. Ao candidato matriculado, que **tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas**, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, mediante matrícula no período determinado no Edital de 2024. O reingresso do Médico Residente se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica - COREME, até 28 de julho de 2023.

7. Para usufruir o estabelecido no item anterior, o interessado deverá entregar à COREME, pessoalmente ou o seu procurador, até **10 dias** após o recebimento, **cópia legível do documento de designação das Forças Armadas**, onde conste a convocação, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas um ano, a ser preenchido no ato da matrícula.

8. A reserva de vaga tratada no item anterior é limitada exclusivamente ao número de vagas para a respectiva especialidade.

9. Na eventualidade de haver incorporação de candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, os que excederem estas serão considerados suplentes, somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida a classificação obtida no ano da incorporação.

10. Considerando que os critérios de admissão à Residência Médica definidos neste Edital de Seleção, objetivam garantir igualdade de oportunidades aos candidatos, fica estabelecido que não será considerada nesta seleção, para fins de classificação final, pontuação adicional para candidato que tenha participado e considerado aprovado no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB, bem como o trancamento de matrícula para aqueles que ingressarem nesse programa.

11. A bolsa de estudos será paga, mensalmente, por depósito bancário em conta bancária do bolsista, no Banco do Brasil S/A ou outro a depender da fonte pagadora, cujo valor será determinado de acordo com a portaria interministerial nº 09/2021 ou sua atualização.

12. O médico residente deverá, após a matrícula, assinar o Termo de Outorga junto à COREME, em período a ser divulgado posteriormente. Aqueles que usufruirão de bolsas provenientes do Ministério da Saúde não necessitam assinar o mencionado Termo.

13. As matrículas deverão ser renovadas anualmente.

14. A concessão de moradia ao médico residente, considerando a natureza pública institucional e, mediante o princípio da reserva do possível, está diretamente vinculada ao limite de vagas existente em edificação mantida pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, especialmente destinada para tal finalidade.

14.1. A elegibilidade do médico residente será considerada, em momento posterior ao ingresso no programa, com base no binômio disponibilidade física e avaliação socioeconômica, privilegiando o médico residente com maior vulnerabilidade financeira.

14.2. O médico residente ao efetivar sua matrícula assume ter condições para manutenção de suas necessidades durante todo o período da residência.

ANEXO I

ACUPUNTURA

DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. André Wan Wen Tsai
Telefone: (11) 2661.7815 – Marisa de Souza / Tatiane Martins
e-mail: sec.resimed.iot@hc.fm.usp.br
Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 333 – 3º andar – Sala B-311
CEP: 05403-010 - São Paulo – SP
IOT - INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Data: 26/01/2023

Horário: 16h00

Formato: Arguição *online*

Local: O *link do google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir Hospital Universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extra curriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

ANESTESIOLOGIA
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

Supervisor: Prof. Dr. José Otávio Costa Auler Jr.
Telefone: (11) 2661.6787 - Supervisor
e-mail: anestesia.rm.ichc@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar – setor azul
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP
PAMB- PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS

Data: 23/01/2023

Horário: 07h30 às 18h30

Formato: **Arguição online**

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- desempenho durante a graduação;
- desempenho durante o internato;
- iniciação científica, monitorias e ligas acadêmicas;
- participação em congressos e cursos, produção intelectual;
- língua estrangeira;
- atividades extracurriculares.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- reconhecer o interesse do candidato, avaliar sua apresentação e comunicabilidade (fluência verbal, objetividade) e avaliar a coerência dos dados apresentados no *curriculum vitae*.

CIRURGIA CARDIOVASCULAR
DEPARTAMENTO DE CARDIOPNEUMOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Alfredo Inácio Fiorelli
Telefone: (11) 2661.5019/5075 - Supervisor
e-mail: silvia.furtado@incor.fm.usp.br / alfredo.fiorelli@incor.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 44 - 2º andar - Bloco 2 - Sala 13
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP
INCOR - INSTITUTO DO CORAÇÃO

Data: 23/01/2023

Horário: 08h00

Formato: **Arguição online**

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir Hospital Universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
-

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extra curriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

CIRURGIA GERAL
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

Supervisor: Prof. Dr. Francisco de Salles Collet e Silva
 Telefone: (11) 3061-7345 – Eliane Gazetto
 e-mail: eliane.monico@fm.usp.br
 Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 455 – 4º andar – Sala 4207
 CEP: 01246-903 - São Paulo - SP
 FMUSP – FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Data: **24, 26 e 27/01/2023**
 Horário: **08h00 às 12h00**
 Formato: **Arguição presencial**
 Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Relacionado a instituição				
O ensino é realizado em hospital universitário próprio	sim			1
	não			0
2. Relacionado ao curriculum vitae				
2.1 Ligas				
Participação de ligas acadêmicas	Sim			0,25
	Não			0
Liga acadêmica relacionada a atividade cirúrgica	Sim		acrescenta	0,25
	Não			0
2.2 Monitoria				
Participação de monitoria	Sim			0,25
	Não			0
Monitoria relacionada a atividade cirúrgica	Sim		acrescenta	0,25
	Não			0
2.3 Participação em congressos	Sim	Número de eventos	Até 5 eventos	0,25
			6 ou + eventos acrescenta	0,25
	Não			0
2.3 Participação em curso extracurriculares	Sim	Número de eventos	Até 5 eventos	0,25
			6 ou + eventos acrescenta	0,25
	Não			0
2.4 Iniciação científica	Sim			0,25
	Não			0
2.4.1 Iniciação científica em área cirúrgica	Sim		Acrescenta	0,25
	Não			0
2.4.2 Iniciação científica publicada em revista	Sim		Acrescenta	0,5
	Não			0

2.5 Trabalhos científicos				
2.5.1 Apresentados em congressos ou publicados em anais	Sim	Número de trabalhos	Até 5 trabalhos	0,5
			6 ou + trabalhos acrescenta	0,5
	Não			0
2.5.1 Apresentados publicado em revista indexada (Tem que ter o DOI)	Sim	Número de trabalhos	1	0,5
			>2 acrescenta	0,5
	Não			0
1. Arguição				
O aluno será arguido sobre um dos 10 temas propostos; que será sorteado no início da entrevista. Serão 5 questões que a banca elaborar para cada tema antes do início de todas as entrevistas. Será avalia o conhecimento do aluno frente ao assunto.				4

Temas para a entrevista

1. Antibioticoterapia profilática
2. Apendicite aguda
3. Avaliação da obstrução intestinal
4. Tratamento de ferimentos de partes moles
5. Avaliação do politraumatizado
6. Sepsis - diagnóstico e tratamento
7. Acesso venoso central
8. Drenagem torácica
9. Hemorragia digestiva alta avaliação e tratamento inicial
10. Abdome agudo vascular

CLÍNICA MÉDICA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

Supervisora: Profa. Dra. Maria do Patrocínio Tenório Nunes
Telefone: (11) 2661.7690 - Elaine Manoel/Rose Polydoro
e-mail: preceptoria.clinica@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 4º andar - bloco 6
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP
PAMB - PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS

Data: 23, 24 e 26/01/2023

Horário: 08h00

Formato: **Arguição presencial**

Local: Dependências da Faculdade de Medicina da USP – Av. Dr. Arnaldo, 455 – Cerqueira César – São Paulo/ SP

Importante: os candidatos deverão acessar o link abaixo para **PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO** do formulário específico.

Link - <http://gg.gg/formularioobligatoriocm2023>

Critérios de Avaliação da Segunda Fase	Pontuação máxima
Instituição de formação ser reconhecida como centro formador assistencial vinculado à assistência à população pelo SUS. (<i>Preencher formulário em anexo discriminando nome, endereço e telefone dos locais onde as atividades foram desenvolvidas.</i>) <ul style="list-style-type: none">- Primário, secundário e terciário - 30 pontos- Primário e secundário - 20 pontos- Apenas primário - 10 pontos	30
Duração do internato: <ul style="list-style-type: none">- 4 semestres – 35 pontos- 3 semestres – 20 pontos- < 3 semestres – 0 ponto	35
Hospital de ensino próprio e/ou formalmente conveniado com a instituição de ensino.	35

<p>Estágio prático ambulatorial supervisionado, durante o internato, nas seguintes áreas: Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Medicina de Família e Comunidade e Saúde Mental isoladamente ou somados. (Preencher formulário em anexo discriminando nome, endereço e telefone dos locais onde as atividades foram desenvolvidas).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mais de 6 meses - 30 pontos; - De 3 a 6 meses - 20 pontos; - Duração inferior a 3 meses - 10 pontos. 	30
<p>Ser reconhecida como centro formador em pesquisa científica.</p>	30
<p>Presença de centro de simulação próprio para treinamento durante a graduação.</p>	20

<p>Participação em atividade de extensão (atividades vinculadas à instituição de ensino, mesmo que de caráter voluntário, que não sejam monitoria, ligas acadêmicas ou iniciação científica):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mais de 2 semestres letivos - 30 pontos - 2 semestres letivos - 20 pontos - 1 semestre letivo - 10 pontos - Não realizou ou fez menos de 1 semestre letivo - 0 ponto 	30
<p>Participação em atividade de monitoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mais de 2 semestres letivos - 30 pontos - 2 semestres letivos - 20 pontos - 1 semestre letivo - 10 pontos - Não realizou ou fez menos de 1 semestre letivo - 0 ponto 	30
<p>Participação em iniciação científica (com ou sem bolsa de iniciação científica):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mais de 2 semestres letivos - 20 pontos - 1 ou 2 semestres letivos - 10 pontos - Não realizou ou fez menos de 1 semestre letivo - 0 ponto 	20
<p>Publicação de artigo científico completo ou capítulo de livro como autor ou coautor (basta apenas um): 10 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Obs: não serão aceitas publicações em anais de congresso 	10

<p>Participação em congressos e afins (valor por evento):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Congressos estaduais, nacionais ou internacionais - 2 pontos - Encontros, Jornadas ou afins - 1 ponto - Eventos de organização estudantil - 1 ponto 	8
<p>Responsável pela apresentação oral em congresso: cada trabalho - 6 pontos</p>	12
<p>Responsável pela apresentação de pôster em congresso: Cada trabalho - 2,5 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Obs: caso mesmo trabalho tenha apresentação oral e pôster, será contado somente o item de maior pontuação 	5
<p>Liga acadêmica com atividade assistencial direta e comprovada aos pacientes;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diretoria por 1 ano - 10 pontos - Membro por 2 anos - 10 pontos - Participação por tempos inferiores aos citados - 5 pontos 	10
<p>Atividades de aprimoramento profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pós-graduação; Residência médica; Mestrado / doutorado; outro curso superior - 4 pontos - Olimpíada Brasileira de Medicina Interna - 2 pontos - Eletrocardiograma, ventilação mecânica, ultrassom a “beira leito” e afins - 1 ponto para cada curso <ul style="list-style-type: none"> ● Obs: Não são válidos cursos preparatórios para prova de residência ou cursos pré-congresso 	4
<p>Curso de suporte de vida: ACLS e similares - 6 pontos BLS, ATLS e similares - 3 pontos</p>	6
<p>Realização de trabalho voluntário com comprovação/declaração:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Maior que 12 meses - 30 pontos - Entre 6 e 12 meses - 20 pontos - Menor que 6 meses - 10 pontos - 2 ou mais atividades isoladas - 10 pontos - 1 atividade isolada - 5 pontos 	30

<p>Atividades de aprimoramento humano e de coletividade Atividades culturais: música, dança, fotografia, artes plásticas, artes cênicas, literatura, gastronomia, artes manuais, bordado, costura Atividade física (não se enquadram aqui atividades realizadas nas associações Atléticas constantes no próximo tópico);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atividades com 1 ano ou mais - 20 pontos - Atividades com 6 meses a 1 ano - 10 pontos - Atividades com menos de 6 meses - 5 pontos 	20
<p>Representação estudantil: Participações em Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico, Colegiados Institucionais, Representação Discente de Turma (graduação e/ou residência), Diretórios Regionais, Diretórios Nacionais, Departamentos Científicos, Atléticas, membro de equipe esportiva universitária.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Duas ou mais participações com mínimo de 2 anos - 20 pontos - Uma participação com mínimo de 1 ano (2 semestres letivos) - 10 pontos 	20
<p>Proficiência em língua estrangeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprovante de proficiência no idioma inglês (com reconhecimento internacional) - 15 pontos - Ter morado em país de idioma inglês por 6 meses ou mais - 15 pontos - Comprovante de proficiência em outro idioma - 10 pontos - Ter morado em país de outro idioma por 6 meses ou mais - 10 pontos - Ter finalizado curso de língua estrangeira - 0 ponto 	15

DERMATOLOGIA
DEPARTAMENTO DE DERMATOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. José Antônio Sanches Junior
Telefone: (11) 2661.3346 – Marcelo Alves Silva
e-mail: dermatologia.ichc@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 3º andar - sala 3068
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP
ICHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **23/01/2023**

Horário: **09h00**

Formato: **Arguição online**

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 4**):

- a) desempenho na graduação;
- b) Iniciação científica (com ou sem bolsa);
- c) cursos realizados;
- d) monitorias (com ou sem bolsa);
- e) estágios voluntários;
- f) participação em reuniões científicas;
- g) língua estrangeira, principalmente nível de proficiência em língua inglesa;
- h) trabalhos apresentados (pôster, apresentações oral, nacional, ou internacional);
- i) publicações (fator de impacto de revista).

Obs: Em todos os itens, com exceção dos “a” e “g”, serão valorizados àqueles realizados na área de Dermatologia.

As notas dos currículos serão atribuídas de forma comparativa entre os candidatos, levando em consideração os itens listados acima.

2. Na arguição (**Peso 3**):

- coerência, clareza e objetividade.

GENÉTICA MÉDICA

DEPARTAMENTOS DE CLÍNICA MÉDICA, NEUROLOGIA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA,
PATOLOGIA E PEDIATRIA

Supervisora: Dra. Chong Ae Kim
Telefone: (11) 2661.8671 - Supervisora
e-mail: pediatria@hc.fm.usp.br/chong.kim@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 – 7º andar
CEP: 05403-900 - São Paulo – SP
ICR - INSTITUTO DA CRIANÇA

Data: 26/01/2023

Horário: 09h00

Formato: **Arguição online**

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

INFECTOLOGIA

DEPARTAMENTO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

Supervisor: Prof. Dr. Marcelo de Nobrega Litvoc

e-mail: mipcomis@usp.br

Telefone: (11) 2661.7507 – Roseli Antonia Santo

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 4º andar - sala 4029

CEP: 05403-000 - São Paulo - SP

ICHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: 26/01/2023

Horário: 08h00 às 18h00

Formato: **Arguição online**

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae* durante a graduação

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados *ao curriculum vitae* (**Peso 3**):

- publicações em revistas arbitradas/ apresentações em congressos (pôster/ tema livre);
- participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados e monitorias;
- iniciação científica;
- envolvimento institucional;
- participação em atividades não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- clareza e objetividade;
- coerência.

MEDICINA DE EMERGÊNCIA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

Supervisor: Prof. Dr. Rodrigo Antônio Brandão Neto
Telefone: (11) 2661.6922 - Fátima Abatepaulo
e-mail: fatima.abatepaulo@fm.usp.br/rodrigo.neto@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 5º andar
CEP: 05403-000 - São Paulo - SP
ICHC - PRÉDIO DO INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **24/01/2023**

Horário: **08h00**

Formato: **Arguição online**

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

Critérios e pesos que serão considerados

1. Análise de curriculum vitae (60 pontos)

1.1. Relacionadas à Instituição de Ensino de origem do candidato (Peso 3) - máximo 30 pontos:

- ser conhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica de excelência conforme avaliação externa (será usada a média das avaliações mais recentes do ranking universitária da folha, Times Higher Education e QS World University Rankings e normalizado para 12 pontos); (12 pontos)
- carga horário do internato (9 pontos) - especificar exatamente o número de horas curriculares do internato.
- possuir hospital universitário próprio e oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde (9 pontos)

2. Relacionadas ao curriculum vitae (Peso 3) - máximo 30 pontos:

- nota Média global de toda a graduação (máximo 5 pontos); Será atribuída em pontos a nota (normalizada de 0 a 10) dividida por dois.
- nota Média global do internato (máximo 5 pontos); Será atribuída em pontos a nota (normalizada de 0 a 10) dividida por dois.
- iniciação científica, monitorias e ligas acadêmicas (máximo 5 pontos); Realização de iniciação científica formal (máximo 2,0 pontos): 1,0 ponto, se Iniciação científica com bolsa somar mais 1 ponto

liga acadêmica (máximo 1,5 ponto): participação em liga 0,5 pontos cada;
diretoria de liga 1 ponto cada
monitoria (máximo 1,5 pontos): 0,5 ponto cada

- participação em congressos e cursos, produção intelectual (máximo 7 pontos);
participação em congressos nacionais (máximo 1,0 ponto): 0,5 ponto cada;
participação em congressos internacionais (máximo 1 ponto): 1 ponto cada

cursos (máximo 1 ponto): 0,2 pontos cada
cursos de formação complementar (ACLS, ATLS, PALS, PHTLS) (máximo 1 ponto): 1 ponto cada

produção científica (máximo 3 pontos)
apresentar pôster: 0,5 ponto cada
apresentação oral: 1 ponto cada
publicação: 2 pontos cada

- língua estrangeira (máximo 2 pontos)
cada língua estrangeira máximo 1,0 ponto conforme certificação
- atividades extracurriculares (máximo 6 pontos).
extensão acadêmica (máximo 2,0 pontos): 1 ponto cada
trabalho voluntário relevante – (máximo 2 pontos) 1 ponto cada
plantões voluntários acadêmico (máximo 1 ponto) 0,5 ponto cada
atividade assistencial ou pesquisa em COVID (máximo 1 ponto) 0,5 ponto cada

3. Na Arguição (**Peso 4**) - **máximo 40 pontos**:

- reconhecer o interesse do candidato (10 pontos)
- avaliar sua apresentação (10 pontos)
- comunicabilidade (fluência verbal, objetividade) (10 pontos)
- coerência dos dados apresentados no curriculum vitae (10 pontos)

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

DEPARTAMENTOS DE CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA PREVENTIVA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
E PEDIATRIA

Supervisor: Dr. Lucas Bastos Marcondes Machado
Telefone: (11) 3091.9241/3061-8756 - Fernanda Fernandes Vitorino
e-mail: fernanda.vitorino@fm.usp.br
Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 Cidade Universitária - Centro de
Pesquisa Clínica Hospital Universitário - 3º andar
CEP: 05508-000 - São Paulo - SP

Data: 26 e 27/01/2023

Horário: 08h00 às 17h00

Formato: **Arguição online**

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 2**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa (0,5);
- duração do internato de pelo menos 4 semestres (0,5);
- possuir hospital universitário próprio (0,5);
- oferecer ensino na atenção primária, secundária e terciária (0,5).

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 2**):

- atividades de monitoria, liga acadêmica e/ou iniciação científica relacionada a atenção básica/ medicina de família e comunidade (0,5);
- publicação em artigo científico completo ou capítulo de livro como autor ou coautor (0,5);
- participação em atividade de extensão, trabalho voluntário ou representação discente (0,5);
- proficiência em língua estrangeira (0,5).

2. Na arguição (**Peso 6**):

- clareza e coerência com os dados do *curriculum vitae* (1);
- comunicabilidade: objetividade e clareza das ideias apresentadas (2)
- reconhecimento do interesse (3)

MEDICINA DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL, ÉTICA MÉDICA, MEDICINA SOCIAL E DO TRABALHO

Supervisor: Prof. Dr. Ivan Dieb Miziara
Telefone: (11) 3061.8407 - Solange Catanha Agostini
e-mail: preceptoria_iof@yahoo.com.br
Endereço: Rua Teodoro Sampaio, 115 - 1º andar
CEP: 05405-000 - São Paulo - SP
IOF - INSTITUTO OSCAR FREIRE

Data: **23/01/2023**

Horário: **14h00**

Formato: **Arguição presencial**

Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

MEDICINA ESPORTIVA

DEPARTAMENTOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Arnaldo José Hernandez
Telefone: (11) 2661.7815 - Marisa de Souza / Tatiane Martins
e-mail: sec.resimed.iot@hc.fm.usp.br
Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 333 - 3º andar - sala B-311
CEP: 05403-010 - São Paulo - SP
IOT - INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Data: **26/01/2023**
Horário: **08h30**
Formato: **Arguição presencial**
Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- Participação em projeto de iniciação científica;
- Participação em outros projetos acadêmicos (associativo, monitoria, extensão ou científico);
- Ter sido bolsista de projeto acadêmico durante o curso de graduação;
- Participação em congressos médicos científicos, apresentação de trabalhos científicos e publicação de trabalho científico;
- Realização de estágio médico extracurricular durante o curso de graduação em medicina
- Fluência em língua inglesa
- Envolvimento em atividades de cunho esportivo

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade durante a arguição..

MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL, ÉTICA MÉDICA, MEDICINA SOCIAL E DO TRABALHO

Supervisora: Profa. Dra. Linamara Rizzo Battistella
Telefone: (11) 3905.8734 - Silvania de Fátima Leão
e-mail: silvania.leao@hc.fm.usp.br
Endereço: Rua Domingo de Soto, 100 – Vila Mariana
CEP: 04116-040 - São Paulo - SP
IMREA – INSTITUTO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO

Data: 26/01/2023

Horário: 08h00

Formato: **Arguição online**

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino (**Peso 3**):

- qualificação do Centro Formador de origem nos âmbitos da assistência, ensino e pesquisa, e acesso a hospital universitário próprio da Instituição;
- duração do internato;
- formação geral ampla que contemple os três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionados ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, bem como pesquisa científica e envolvimento institucional;
- línguas estrangeiras e participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.
- empatia, resiliência, profissionalismo, liderança, flexibilidade, ética, comunicação, comprometimento, interesse, resolução de problemas, capacidade de trabalho em grupo, conhecimento sobre a especialidade, área de atuação e experiência na área de reabilitação.

MEDICINA INTENSIVA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

Supervisor: Dr. Bruno Adler Maccagnan Pinheiro Besen
Telefone: (11) 2661.6922 - Fátima Abatepaulo
e-mail: fatima.abatepaulo@fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 5º andar
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP
IHC - INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: 24 a 26/01/2023

Horário: 13h00 às 18h00

Formato: Arguição *online*

Local: O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica

Critérios e pesos que serão considerados:

	Pontuação Máxima
Relacionados à Faculdade	20 pontos
<ul style="list-style-type: none">Reconhecimento como centro formador assistencial e em pesquisa científica	
<ul style="list-style-type: none">Duração do internato (4 semestres = pontuação máxima)	
<ul style="list-style-type: none">Hospital de ensino próprio ou formalmente conveniado	
<ul style="list-style-type: none">Ambulatório longitudinal supervisionado	
Currículo	40 pontos
<ul style="list-style-type: none">Estágios extracurriculares, ligas acadêmicas e atividades de monitoria	
<ul style="list-style-type: none">Participação em cursos de suporte de vida (ATLS, ACLS) e de aprimoramento profissional (ultrassonografia, ECG, VM, etc...), congressos médicos e afins	
<ul style="list-style-type: none">Iniciação científica, estágios internacionais e outras atividades científicas (capítulos de livro, publicação de artigo, apresentação oral e pôster em congressos)	
<ul style="list-style-type: none">Proficiência em língua inglesa e outras línguas estrangeiras	
<ul style="list-style-type: none">Atividades que envolvem trabalho em grupo, liderança e autocuidado: trabalho voluntário, representação estudantil (Ex: Centro Acadêmico, Departamento Científico, Atléticas), atividades culturais, atividade física.	
* Observação: Residência médica prévia em outra área básica será considerada à parte em avaliação curricular.	
Arguição curricular	40 pontos
<ul style="list-style-type: none">Coerência com o currículo apresentado, clareza de ideias, objetividade, comunicação e perspectivas	

MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA

DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL, ÉTICA MÉDICA, MEDICINA SOCIAL E DO TRABALHO

Supervisor: Prof. Dr. Ivan Dieb Miziara
Telefone: (11) 3061.8407 – Dra. Carmen Silvia Molleis Galego Miziara
e-mail: csmgm@uol.com.br
Endereço: Rua Teodoro Sampaio, 115 – 1º andar
CEP: 05405-000 - São Paulo - SP
IOF - INSTITUTO OSCAR FREIRE

Data: 23/01/2023
Horário: 09h00
Formato: **Arguição presencial**
Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- desempenho durante a graduação;
- participação em ligas acadêmicas; estágios supervisionados, monitorias, Residência Médica e/ou atividades relacionadas com Medicina Legal.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- clareza, objetividade, coerência com os dados apresentados no *curriculum vitae*.

MEDICINA NUCLEAR
DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Fausto Haruki Hironaka
Vice Supervisor: Dr. Marcelo Tatit Sapienza
Telefone: (11) 2661.8134/8137 – Kátia dos Anjos/Claudia Caetano
e-mail: fausto.hironaka@hc.fm.usp.br / katia.anjos@hc.fm.usp.br /
claudia.caetano@hc.fm.usp.br
Endereço: Rua Ovídio Pires de Campos, 872 – 2º andar
CEP: 05403-911 - São Paulo - SP
CMN - CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR

Data: 23/01/2023

Horário: 08h00

Formato: **Arguição online**

Local: **O link do google meet ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 2**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica, com participação do corpo discente nestas diferentes atividades;
- duração e qualidade do internato, incluindo envolvimento do corpo docente e de médicos residentes;
- possuir hospital universitário próprio, com supervisão adequada e atendimento de amplo espectro de doenças;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- desempenho na graduação, especialmente no internato;
- grau de envolvimento prévio com métodos de diagnóstico por imagem, incluindo atividades ou estágios *extracurriculares* relacionados à medicina nuclear;
- iniciação científica e resultado da iniciação científica: publicações e apresentações de trabalhos;
- monitorias;
- língua estrangeira;
- atividade comunitária.

2. Na arguição (**Peso 5**):

- avaliar fluência verbal, objetividade, interesse científico, coerência com os dados apresentados no *curriculum vitae*, conhecimento dos trabalhos relatados no *curriculum vitae*, capacidade de análise científica.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA

Supervisor: Profa. Dra. Maria Fernanda Tourinho Peres
Telefone: (11) 3061.7444
e-mail: pgmprev@usp.br
Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 455 – 2º andar – sala 2214 (Secretaria)
CEP: 01246-903 - São Paulo - SP
FMUSP – FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Data: 26 e 27/01/2023

Horário: 09h00 às 18h00

Formato: Arguição *online*

Local: O *link do google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- fluência, objetividade e articulação nas respostas;
- coerência das informações com os dados do currículo;
- conhecimento do campo da Medicina Preventiva e adequação do perfil e expectativas;
- desempenho durante o curso de graduação, bem como coerência da formação, curricular e extracurricular com o campo.

NEUROCIRURGIA
DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Guilherme Alves Lepski
Telefone: (11) 2661.7878 – Elizabeth Lauritano/Maria Cecília B. Milani
e-mail: elizabeth.lauritano@hc.fm.usp.br/lepski@usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 5º andar - sala 5011
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP
IHC - INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **23/01/2023**
Horário: **08h00**
Formato: **Arguição presencial**
Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 4**):
nota de acordo com o ranking da Times Higher Education de 2019

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados na área de neurocirurgia ou afins (neurofisiologia, neuroanatomia);
- domínio de alguma metodologia científica (ciência básica, experimental)
- iniciação científica oficial com bolsa por agência de fomento governamental;
- participação em congressos em qualquer área (dupla pontuação em congresso internacional fora do país);
- publicação (pontuação segundo critério Capes);
- monitoria de ensino durante a graduação;
- participação em ligas assistenciais;
- conhecimento da língua estrangeira, com peso dobrado para inglês, segundo os critérios de proficiência (leitura/fala e compreensão).

2. Na arguição (**Peso 3**):

- motivação pela área escolhida e consistência com a trajetória acadêmica apresentada.

NEUROLOGIA
DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Luiz Henrique Martins Castro
Telefone: (11) 2661.7878 – Elizabeth Lauritano/Maria Cecília B. Milani
e-mail: elizabeth.lauritano@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 5º andar - sala 51311
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP
ICHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: 23 e 24/01/2023

Horário: 08h00

Formato: Arguição *online*

Local: O *link do google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 4**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 3**)

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
DEPARTAMENTO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

Supervisora: Profa. Dra. Rossana Pulcineli Vieira Francisco
Telefone: (11) 2661.3191/6209 - Renata Lima
e-mail: secresid.og@usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 10º Andar
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP
ICHC - INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **23/01/2023**

Horário: **08h00**

Formato: **Arguição online**

Local: **O link do google meet ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados a Instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica com pós-graduação;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 5**):

- desempenho na graduação;
- iniciação científica concluída;
- monitoria e/ou estágio supervisionado *extracurricular* em instituição de ensino superior;
- monitoria *extracurricular* de Ginecologia e/ou Obstetrícia em instituição de ensino superior;
- trabalhos apresentados ou publicados em congressos universitários ou congressos oficiais;
- Prêmios;
- congressos universitários; congressos oficiais de especialidade;
- participação na organização de cursos e/ou congressos;
- línguas estrangeiras;
- participação em atividades voluntárias.

Obs.: Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.

2. Na arguição (**Peso 2**):

- coerência com o *curriculum vitae*, clareza e objetividade.

OFTALMOLOGIA

DEPARTAMENTOS DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Milton Ruiz Alves
Telefone: (11) 2661.7870 – Sandra Macedo
e-mail: sandra.macedo@hc.fm.usp.br
Endereço: Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 6º andar - sala 6120
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP
ICHC - INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **27/01/2023**

Horário: **07h30**

Formato: **Arguição presencial**

Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- participação em atividades comunitárias;
- trabalhos publicados em revista indexada;
- língua estrangeira;
- participação em congresso;
- prêmios;
- monitorias;
- cursos *extracurriculares*.

2. Na arguição de *curriculum vitae* (**Peso 4**):

- coerência, objetividade, fluência verbal e apresentação.

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Olavo Pires de Camargo

Telefone: (11) 2661.7815 – Marisa de Souza / Tatiane Martins

e-mail: sec.resimed.iot@hc.fm.usp.br

Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 333 – 3º andar - sala B-311

CEP: 05403-010 - São Paulo - SP

IOT - INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Data: **23/01/2023**

Horário: **08h00**

Formato: **Arguição presencial**

Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do curriculum vitae

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- ter bons indicadores disponibilizados para avaliações institucionais externos nas áreas de pesquisa científica, pós-graduação senso lato e senso estrito, internacionalização e inovação;

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento no curso de graduação;
- participação em pesquisa científica;
- participação em outros projetos acadêmicos (associativo, monitoria, extensão, liga ou científico);
- vivência extracurricular em ortopedia;
- vivência extracurricular fora da ortopedia;
- participação em congressos médicos científicos, apresentação de trabalhos científicos e publicação de trabalho científico, nacional ou internacional;
- ter sido bolsista de projeto acadêmico durante o curso de graduação;
- fluência em língua inglesa.

2. Na arguição de *curriculum vitae* (**Peso 4**):

- coerência com curriculum apresentado, preparo para a entrevista, interesse, eloquência, clareza e objetividade.

OTORRINOLARINGOLOGIA

DEPARTAMENTOS DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Richard Louis Voegels
Telefone: (11) 2661.6539 - Maria Márcia Alves
e-mail: maria.marcia@hc.fm.usp.br
Endereço: Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 6º andar - sala 6167
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP
IHC - INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **24/01/2023**

Horário: **08h00**

Formato: **Arguição presencial**

Local: **endereço acima – Anfiteatro da Otorrinolaringologia – Sala 6172**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**)

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

PATOLOGIA
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

Supervisora: Profa. Dra. Sheila Aparecida Coelho Siqueira
Telefone: (11) 2661.7996 / 6281 – Maria Lucia Correa
e-mail: secretariadap.ichc@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 455 – 1º andar - sala 1103
CEP: 01246-903 - São Paulo - SP
FMUSP – FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Data: **26/01/2023**

Horário: **08h00**

Formato: **Arguição online**

Local: **O link do google meet ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- desempenho durante a graduação;
- aproveitamento do internato;
- monitorias em Anatomia, Histologia ou Patologia;
- estágios assistenciais de natureza acadêmica supervisionados;
- iniciação científica;
- participação em Congressos;
- língua estrangeira.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

PATOLOGIA CLÍNICA / MEDICINA LABORATORIAL
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

Supervisora: Profa. Dra. Leila Antonangelo
Telefone: (11) 2661.6158 / 6372
e-mail: ensinopesquisa@hc.fm.usp.br/l.antonangelo@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 155 - 2º andar - Bloco 8
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP
PAMB – PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS

Data: 23/01/2023

Horário: 10h00

Formato: **Arguição online**

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

PEDIATRIA

DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

Supervisora: Profa. Dra. Vera Hermina Kalika Koch
Telefone: (11) 2661.8803 - Adriana Trindade ou Flávio Reis
e-mail: pediatria@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - 1º andar
CEP: 05403-000 - São Paulo - SP
ICR - INSTITUTO DA CRIANÇA

Data: 23 e 24/01/2023

Horário: a partir das 08h00

Formato: Arguição *online*

Local: O *link do google meet* com o dia e horário da avaliação será enviado para o candidato após encerrar o período de cadastro dos currículos no portal do processo seletivo.

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de Graduação nos três níveis de atenção à Saúde como centro formador assistencial e pesquisa clínica reconhecido;
- Indicadores disponibilizados por avaliações institucionais externos:
 - pesquisa científica;
 - pós-graduação *senso lato* e *senso estrito*
 - internacionalização;
 - inovação.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- histórico escolar da graduação;
- estágios de natureza acadêmica, ligas acadêmicas e monitorias, supervisionados;
- produção científica;
- participação em cursos *extracurriculares*, seminários, jornadas e congressos;
- atividades voluntárias;
- língua estrangeira.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, interesse, clareza e objetividade.

PSIQUIATRIA

DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA

Supervisor: Prof. Dr. Paulo Clemente Sallet
Telefone: (11) 2661.6270/7898 – Geysa Regina Arnoni/Isabel Ataíde
e-mail: geysarnoni@usp.br / isabel.ataide@usp.br
Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 785 – 1º andar - Sala 1C015
CEP: 05403-010 - São Paulo - SP
IPQ - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

Data: **26 e 27/01/2023**

Horário: **08h00 às 13h00**

Formato: **Arguição presencial**

Local: **endereço acima**

Obs: Os candidatos devem entrar em contato com o programa para agendar arguição

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 1,5**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde;
- oferecer serviços assistenciais em psiquiatria
- duração do internato, com estágio de pelo menos 150 horas consecutivas em psiquiatria na instituição;
- programa de residência em psiquiatria ligado à instituição de origem;

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3,5**):

- aproveitamento durante o curso de graduação, geral e nas disciplinas de saúde mental e psiquiatria;
- participação em estágios supervisionados *extracurriculares* na própria escola, incluindo ligas, monitorias, bandeira científica;
- participação em estágios supervisionados em outras instituições;
- estágios no exterior;
- iniciação científica;
- participação em programas de pós-graduação (*latu sensu* e *stricto sensu*)
- bolsas obtidas;
- apresentação pelo candidato em congressos científicos;
- apresentação pelo candidato em congressos acadêmicos;
- prêmios recebidos;
- publicação de trabalhos, capítulos e livros técnicos;
- cursos de extensão a atualização;
- envolvimento com atividades acadêmicas (como centro acadêmico, atlética, depto. científico, representação discente);
- participação em atividades voluntárias, culturais e esportivas relacionadas ou não à medicina;
- experiência profissional prévia, se houver;
- domínio de línguas estrangeiras

2. Na arguição (**Peso 5**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA

Supervisora: Dra. Regina Lúcia Elia Gomes
Telefone: (11) 2661.7068 – Karine Alves
e-mail: residenciamedica.inrad@hc.fm.usp.br
Endereço: Travessa da Rua Ovídio Pires de Campos (ligação entre a Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar e Rua Dr. Ovídio Pires de campos), nº 75 – Portaria 1
CEP: 05403-010 - São Paulo - SP
INRAD – Instituto de Radiologia

Data: 23/01/2023

Horário: 08h00

Formato: Arguição online

Local: O link do google meet ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 4**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 3**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade

RADIOTERAPIA
DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA

Supervisora: Profa. Dra. Rosangela Correa Villar
Telefone: (11) 2661.7089/7081 – Tânia Regina Rodrigues Baptista Pachere
e-mail: tania.pachere@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 – 3º andar
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP
InRad - INSTITUTO DE RADIOLOGIA

Data: **26/01/2023**

Horário: **08h30**

Formato: **Arguição online**

Local: **O link do google meet ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão desde que contribua para a especialidade;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.